

## ATA DE JÚRI N.º 1

<b>Procedimento ref.ª</b>	CC/3/2020/DMC
<b>Objeto</b>	Seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da arquitetura, referente à construção de <u>dois edifícios de habitação coletiva (D e E)</u> , no âmbito da promoção de um programa habitacional no bairro de Lordelo, numa área já ocupada por edifícios de habitação municipal
<b>Data</b>	20.04.2020
<b>Hora</b>	10h00

### 1. Designação do Júri:

<b>Entidade:</b>	Câmara Municipal
<b>Data Deliberação:</b>	23.03.2020
<b>Habilitação:</b>	Alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do DL n.º 197/99, de 08.06, mantido em vigor pela alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do DL n.º 18/2008, de 29.01 (na redação atual) em conjugação com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09.

### 2. Membros do Júri:

	Função			Participantes no Ato
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Manuel Fernandes de Sá	✓			✓
André Campos		✓		✓
Felicidade Oliveira		✓		✓
Luís Sobral		✓		✓
Patrício Rocha		✓		✓
Pedro Teixeira			✓	
Sandra Salazar			✓	

### 3. Enquadramento e análise

O procedimento com a referência CC/3/2020/DMC, tendente à **seleção de 1 (um) trabalho de conceção** no domínio da arquitetura, referente à **construção de dois edifícios de habitação coletiva (D e E)**, no âmbito da promoção de um programa habitacional no bairro de Lordelo, numa

área já ocupada por edifícios de habitação municipal (cuja delimitação consta do Anexo I aos termos de referência), para que se possa escolher a melhor solução para a promoção de habitação destinada a integrar o mercado de arrendamento acessível do Município do Porto, encontra-se em fase de apresentação de propostas até ao dia 09.07.2020.

Os prazos limites para a entrega e resposta a pedidos de esclarecimento são 04.05.2020 e 06.06.2020, respetivamente.

Em 15.04.2020, através do e-mail institucional do Município do Porto ([geral@cm-porto.pt](mailto:geral@cm-porto.pt)), foi comunicada por um interessado a existência de um lapso no anúncio publicado no Diário da República (DRE) referente ao valor do prémio de consagração a atribuir a cada um dos concorrentes selecionados.

Confirmado o lapso de escrita diligenciou-se de imediato a retificação do anúncio, cuja declaração de retificação foi publicada no DRE a 20.04.2020.

---

#### 4. Deliberações tomadas por:

---

Unanimidade.

---

#### 5. Anexos:

---

Anexo I – Exposição do interessado.

---

#### 6. Encerramento:

---

Hora	10h15
------	-------

---

#### 7. Aprovação:

---

Os membros do júri indicados no n.º 2 manifestaram eletronicamente a sua concordância.